

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 37/2014

Dispõe sobre a eleição das Entidades dos Trabalhadores do Setor para a composição dos titulares e suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em Fórum realizado em 23 de abril de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a eleição das Entidades dos Trabalhadores do Setor para a composição dos titulares e suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Capivari de Baixo - SC.

Artigo 2º - Fica a representação das Entidades dos Trabalhadores do Setor assim constituída:

I – Graça Terezinha da Luz da Silva – Titular
Daniela Machado Inês - Suplente

II – Vanderléia Batista da Silva – Titular
Marina Machado dos Santos da Rosa – Suplente

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 23 de abril de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**